



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.823, de 31 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 15.958/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 3.482.074,29 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, serão abertos, por força da fonte de recurso superavitária apurada no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, oriundo dos recursos aportados pelo Governo do Estado de São Paulo com base do repasse do Benefício Eventual da SEDS, além dos recursos superavitários do município oriundos das receitas de evolução patrimonial da classificação n.º 1.3.2.1.01.0.1.0000.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGAO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007						GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.122	7007.0006						GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DE LONGO PRAZO, C	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA	
			4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	
								3.400.000,00
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

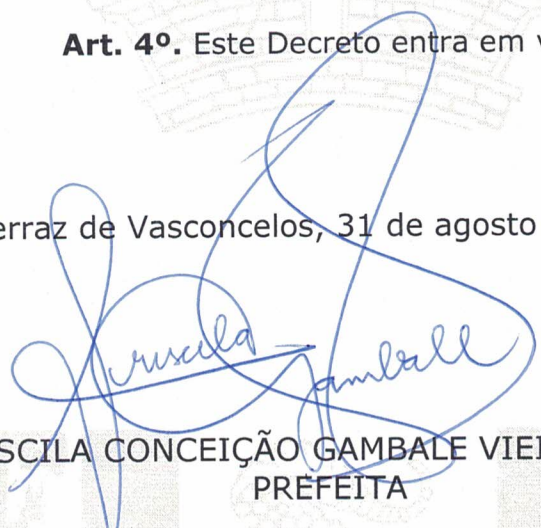
ESTADO DE SÃO PAULO

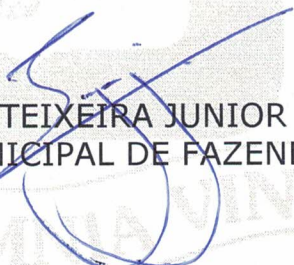
DECRETO Nº 6.823/2023 – fls.2

08								ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4003							FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244	4003.2378							DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		
		3						DESPESAS CORRENTES		
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS		
					92			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	82.074,29	
TOTAL GERAL									3.482.074,29	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de agosto de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO